



SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

JUSTIFICATIVA

Assunto: Prorrogação de prazo contratual

Contrato: 033/2016-SESAN/PMA

Contratada: LIDERANÇA COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

Objeto: Execução dos Serviços de Drenagem superficial e pavimentação asfáltica na Rua Ayrton Senna, Rua da Paz e Via de Ligação (Rua Santa Luzia/Rua 28 de Agosto (Nova Canaã), Rua Dr. Ozório, Via de Ligação (Rua São Pedro e Rua do Campo, confluência 01- (Passagem Fé em Deus) e confluência 02 – (Passagem União), localizadas no Conjunto Nova Esperança e Conjunto 28 de Agosto, bairro do 40 horas no Município de Ananindeua.

Justificativa:

Verifica-se no processo pleito da empresa contratada, alegando não haver possibilidade de conclusão da obra no prazo pretendido, devido a presença de ramais prediais implantados nos mesmos logradouros contemplados no projeto, além do atraso na entrega de material para pavimentação por parte do fornecedor, causando atraso na conclusão dos serviços. Referidas alegações foram avaliadas pelo Departamento de Obras da SESAN/PMA que através de parecer técnico, ratificou a procedência das razões alheias à vontade da Contratante e que deram origem ao presente pleito. A lei de Licitações, ao tratar sobre duração dos contratos no artigo 57, dispõe sobre a prorrogação dos prazos, no parágrafo primeiro, no qual define 06 motivos aptos a justificar a medida, porém com peculiaridades. Manter as demais cláusulas do contrato e assegurar a manutenção de seu equilíbrio econômico – financeiro. Estando de acordo com o parecer jurídico nº 192A/2017

Cordialmente,

Eng^a. Cristina Guedes

Fiscal de Obra

De acordo, encaminha-se

Osmar da Silva Nascimento

Conjunto Cidade Nova II, SN-19, Coqueiro – CEP: 67.000-000

Fone: 3344-2051/2071

E-mail: dafin.sesan@ananindeua.pa.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

Conjunto Cidade Nova II, SN-19, Coqueiro – CEP: 67.000-000

Fone: 3344-2051/2071

E-mail: dafin.sesan@ananindeua.pa.gov.br